



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surfe

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/11

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/11, do Ver. Mauro Barros - PSC)

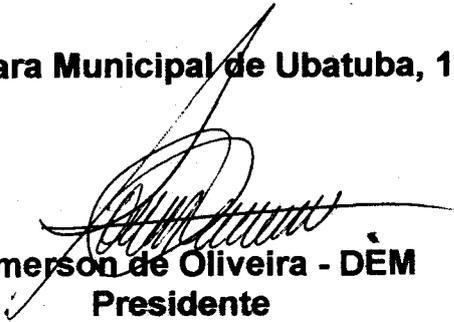
**Concede o Título de “Cidadão Ubatubense”
ao Frei Luiz Cláudio de Avelar – Frei Avelar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido Título de “Cidadão Ubatubense” ao Frei Luiz Cláudio de Avelar – Frei Avelar, pelo seu carinho, dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 15 de setembro de 2011.


**Romerson de Oliveira - DEM
Presidente**